

# A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ALUNOS SURDOS NO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO – SERGIPE

Francielle Costa Sobrinho<sup>1</sup>

## RESUMO

Neste trabalho o propósito foi tratar a inclusão educacional de surdos no município de Tobias Barreto – SE. Diante do que trata a Lei nº 10.436 e o decreto nº 5.626, que ampara o surdo, ele tem o direito de ser inserido na escola regular de ensino e capacidade de aprender com os ouvintes. Entretanto, esta não é a realidade da cidade supracitada, visto que foi constatada nesta pesquisa durante observações do Estágio Supervisionado I ao IV a inquietude de alguns surdos que estudam na rede regular de ensino. Algumas escolas da rede municipal e estadual inserem os surdos na sala de aula, mas não dispõem do suporte necessário, fundamental e obrigatório que é a presença do (a) intérprete em sala de aula, para que exista a comunicação entre surdo – ouvinte. É fundamental e importante uma educação inclusiva de igualdade para todos, com o objetivo de quebrar os paradigmas, onde na rede de ensino possa existir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para facilitar a comunicação entre ambos e não ocorra a exclusão.

**Palavras-chave:** Inclusão Educacional em Tobias Barreto. Educação Inclusiva. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Surdo.

## INTRODUÇÃO

Diante do que trata a Lei nº 10.436 e o decreto nº 5.626, que ampara o surdo, o qual dá o direito de ser inserido na escola regular e tem capacidade de aprender com os ouvintes. Partindo do pressuposto que acontece a exclusão social dos alunos surdos na sala de aula, foi despertado o interesse em desenvolver uma pesquisa na qual

---

\* Graduada em Letras - Vernáculas. Faculdades Integradas de Sergipe – FISE.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0368832433711533>; E-mail: franciellesobrinho@hotmail.com

apresentasse a inclusão educacional de alunos surdos no município de Tobias Barreto – Sergipe.

Tratando-se de inclusão social, imagina-se que ela exista em todo e qualquer âmbito social, principalmente dentro do ambiente escolar, no entanto, a realidade é completamente oposta daquilo que está impresso nas Leis que garantem o direito de todos. De acordo com o Artigo 6º da Lei nº 9.131/95, de 24 de novembro de 1995:

O Ministério da Educação e do Desporto exerce as atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem. (BRASIL, 1995)

Portanto, sabe-se que não é a realidade de diversos municípios brasileiros, tampouco, no município de Tobias Barreto em Sergipe. O professor deve ser um intelectual transformador, influenciador dentro do âmbito escolar, ele serve como espelho para seus alunos, no entanto, a realidade na maioria das escolas da rede estadual e municipal são outras, em que o docente entra na sala de aula somente para aplicar o conteúdo, muitas das vezes deixa passar despercebido aquele aluno que precisa de mais atenção, não se envolvendo na realidade dele para identificar as dificuldades que passam diante do que foi exposto, não se pode generalizar, incluir todos os profissionais, mas a maioria deles. No contexto da atual realidade educacional de alunos surdos no Município de Tobias Barreto, eles são inseridos ou excluídos da sala de aula?

Acredita-se que os alunos surdos são inseridos devido à obrigatoriedade da Lei Declaração de Salamanca 1994 que estabelece uma educação para todos aqueles portadores de necessidades especiais serem incluídos em uma sociedade inclusiva e a Lei 10.436 pelo Decreto 5.626 em 2005, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como a língua oficial da comunidade surda, ou até mesmo, porque a sociedade aceita em sala de aula o “diferente” com as pessoas que são denominadas “normais”.

O presente trabalho tem o objetivo de buscar conhecimentos históricos e apresentar a atual realidade a respeito da inclusão de alunos surdos em Tobias Barreto - SE. Assim como, identificar o surdo como ser competente para aprender e ensinar, assim como, está apto para desenvolver atividades profissionais na sociedade. Entender as leis que dão direitos aos surdos a serem aceitos/inseridos na educação regular, assim como, no mercado de trabalho e por fim, apresentar dados históricos da educação dos surdos.

Nos dias atuais, é complicado encontrar profissionais que possam estimular os alunos para irem além, é na base do faça e estude se quiser, a escola tem que cumprir

seu papel socializador de transformações, resgatando aqueles alunos aos quais os principais interesses estão longe de ser o processo de educação do que concerne o aprendizado dos conteúdos escolares, mesmo sendo algo difícil perante a realidade da atual sociedade, aonde a maioria dos jovens vão à escola sob pressão de seus pais que necessitam e/ou usufruem de algum benefício do governo para que possam sobreviver.

Através de pesquisa exploratória, observação em sala de aula foi percebida a necessidade de iniciar um trabalho, com questionários para alunos responderem com o intuito de identificar o nível de aceitação dos surdos em sala de aula, como os professores e familiares comunicam-se com o surdo, mas que diante do que regulamenta a lei de inclusão, muitos alunos acabam sendo excluídos dentro do âmbito escolar. No entanto, em muitas das vezes a exclusão não acontece somente na escola, vem de uma estrutura familiar que não reconhece e nem aceita aquela pessoa como surda.

É preciso trabalhar com as diferenças, para que não ocorra exclusão de nenhum sujeito em nenhum ambiente (familiar, escola e social), segundo Perrenoud, (2001, p.70), “a escola não impõe redes de interação, com isso, podemos encontrar exclusões, que poderão estar presentes na sala de aula, indicando que a familiarização com a diversidade não é sinônimo de tolerância e de aceitação das diferenças, podendo provocar conflitos e discriminações”. Por isso, é preciso e necessário trabalhar com a família e respeitar a cultura de cada indivíduo para que eles entendam que são inseridos no sistema com o objetivo de adquirir e trocar conhecimentos com aqueles que convivem diariamente, mesmo que seja por um curto espaço de tempo.

Mesmo com tantas adversidades, ainda encontramos pessoas/profissionais que são responsáveis e compromissados com a área escolhida, dando o melhor de si para que seus alunos aprendam e desenvolvam para a vida (pessoal e profissional), conduzindo-os para o caminho da educação, irem sempre à busca do que é melhor, ampliando os seus horizontes que nem sempre são notados dependendo da sociedade em que pertençam. É importante a valorização de seu aluno, envolvendo-se na realidade em que ele vive. O professor deve inserir-se no âmbito social de seus discentes para que possa desenvolver aulas mais atraentes que chamam a atenção daqueles que estão dispersos. Portanto, discordando do trecho acima, Pimenta (2012) diz:

Não cabe considerar as transformações históricas e sociais decorrentes dos processos de democratização do acesso, a qual trouxe para a escola novas demandas e realidades sociais, com a inclusão de alunos até então marginalizados do processo de escolarização e dos processos de transformação da sociedade, de seus valores e das características que crianças e jovens não adquirindo. Ao valorizar as práticas e os

instrumentos consagrados tradicionalmente como modelos eficientes, a escola resume seu papel a ensinar, se os alunos não aprendem, o problema é deles, de suas famílias, de sua cultura diversa daquela tradicionalmente valorizada pela escolar. (PIMENTA, 2012, p. 36).

Conforme a Declaração de Salamanca (1994) reconhece as necessidades especiais e garante o direito de estudos para todos no sistema regular de ensino, aonde a escola é o meio em que o aluno deve ser aceito e envolvido com as ações sociais, podendo criar novas amizades e vínculos de ensino e aprendizagem, o docente deve envolver-se na realidade da comunidade e de seus alunos para que faça uma ponte entre a gramática e a linguagem falada entre eles, para que não haja desigualdade no ensino, pois, a troca de informações e conhecimento é essencial em qualquer situação.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, p.196, a escola deve implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e todos envolvidos na comunidade escolar a qual pertencem, mediante um programa de formação de monitores em parceria com organizações não governamentais. Entretanto, esta realidade não existe, sendo que as escolas não possuem profissionais preparados para que ocorra a inclusão social e a interação entre professor – aluno.

## 2. O QUE É SURDEZ?

Conforme afirma o Dr. Drauzio Varella (2012), *Surdez* é um distúrbio que pode acometer pessoas de todas as idades. Algumas crianças já nascem com perdas auditivas que variam de grau e intensidade.

Já o Ministério da Educação e Cultura - MEC – Secretaria de Educação Especial, (Brasil 2006) informa: a surdez consiste na perda maior ou menor da percepção normal dos sons. Verifica-se a existência de vários tipos de pessoas com surdez, de acordo com os diferentes graus de perda da audição. A seguir, os conceitos sobre deficiência auditiva e surdez, conforme dados fornecidos pelo MEC.

### **Parcialmente surdo (com deficiência auditiva – DA)**

a) *Pessoa com surdez leve* – indivíduo que apresenta perda auditiva de até 40 (quarenta) decibéis. Essa perda impede que o indivíduo perceba igualmente todos os fonemas das palavras. Além disso, a voz fraca ou distante não é ouvida. Em geral, esse indivíduo é considerado desatento, solicitando, frequentemente, a repetição daquilo que

lhe falam. Essa perda auditiva não impede a aquisição normal da língua oral, mas poderá ser a causa de algum problema articulatorio na leitura e/ou na escrita.

b) *Pessoa com surdez moderada* – indivíduo que apresenta perda auditiva entre 40 – 70 (quarenta e setenta) decibéis. Esses limites se encontram no nível da percepção da palavra, sendo necessária uma voz de certa intensidade para que seja convenientemente percebida. É frequente o atraso de linguagem e as alterações articulatorias, havendo, em alguns casos, maiores problemas linguísticos. Esse indivíduo tem maior dificuldade de discriminação auditiva em ambientes ruidosos. Em geral, ele identifica as palavras mais significativas, tendo dificuldades em compreender certos termos de relação e/ou formas gramaticais complexas. Sua compreensão verbal está intimamente ligada a sua aptidão para a percepção visual.

### **Surdo**

a) *Pessoa com surdez severa* – indivíduo que apresenta perda auditiva entre 70 – 90 (setenta e noventa) decibéis. Este tipo de perda vai permitir que ele identificasse alguns ruídos familiares e poderá perceber apenas a voz forte, podendo chegar até aos 4 - 5 (quatro ou cinco) anos sem aprender a falar. Se a família estiver bem orientada pela área da saúde e da educação, a criança poderá chegar a adquirir linguagem oral. A compreensão verbal vai depender, em grande parte, de sua aptidão para utilizar a percepção visual e para observar o contexto das situações.

b) *Pessoa com surdez profunda* – indivíduo que apresenta perda auditiva superior a 90 (noventa decibéis). A gravidade dessa perda é tal que o priva das informações auditivas necessárias para perceber e identificar a voz humana, impedindo-o de adquirir a língua oral. As perturbações da função auditiva estão ligadas tanto à estrutura acústica quanto à identificação simbólica da linguagem. Um bebê que nasce surdo balbucia como um de audição normal, mas suas emissões começam a desaparecer à medida que não tem acesso à estimulação auditiva externa, fator de máxima importância para a aquisição da linguagem oral. Assim, tampouco adquire a fala como instrumento de comunicação, uma vez que, não a percebendo, não se interessa por ela e, não tendo retorno auditivo, não possui modelo para dirigir suas emissões. Esse indivíduo geralmente utiliza uma linguagem gestual, e poderá ter pleno desenvolvimento linguístico por meio da língua de sinais. Atualmente, muitos surdos e pesquisadores consideram que o termo “surdo” refere-se ao indivíduo que percebe o

mundo por meio de experiências visuais e opta por utilizar a língua de sinais, valorizando a cultura e a comunidade surda.

Segundo censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, cerca de 9,7 milhões de brasileiros possui deficiência auditiva (DA), o que representa 5,1% da população brasileira. Deste total cerca de 2 milhões possuem uma deficiência auditiva severa 1,7 milhões têm grande dificuldade para ouvir e 344,2 mil são surdos, e 7,5 milhões apresentam alguma dificuldade auditiva. No que se refere à idade, cerca de 1 milhão de deficientes auditivos são crianças e jovens até 19 anos. O censo também revelou que o maior número de deficientes auditivos, cerca de 6,7 milhões, estão concentrados nas áreas urbanas.

Já, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (2011) 28 milhões de brasileiros possuem algum tipo de problema auditivo, o que revela um quadro no qual 14,8% do total de 190 milhões de brasileiros, possuem problemas ligados à audição.

## **2.1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS**

De acordo com Strobel (2009, p. 17), muitas transformações ocorreram na comunidade surda. Tudo começou na Idade Antiga, desde 456 d.C. em Roma, os surdos não eram perdoados, porque acreditavam que eles eram pessoas castigadas e enfeitadas, com isso, eram isolados ou mortos, jogados no Rio Tiber, aqueles que conseguiam sobreviver, porque foram escondidos dos pais. Além de fazer os surdos de escravos. Infelizmente, naquela época os surdos eram severamente castigados e crucificados devido sua surdez.

No entanto, a Grécia tinha um conceito diferente de Roma, lá os surdos eram denominados como inválidos e incômodos para a sociedade, com isso, eram condenados à morte. Diante de tais conceitos, os surdos continuavam sendo castigados. Já no Egito e Pérsia, os surdos eram considerados pessoas sagradas, divindades, enviados pelos deuses, mesmo assim sendo tão respeitados, eles tinham vida inativa e não eram educados.

Já na Idade Média, não davam tratamento digno aos surdos, colocava-os na fogueira. Dados revelam que somente “entre os anos 50 e 80 (1550-1584), na Idade Moderna fundou-se a primeira escola para surdos na Espanha, sob o comando do monge beneditino Pedro Ponce de Leon.”, Strobel (2009, p. 19). Porém, em 1741 a França, foi

o primeiro país o qual possivelmente formou o primeiro professor de surdos, Jacob Rodrigues Pereire (1715-1780), segundo Strobel (2009, p. 21).

De acordo com Marx in Quadros (2006, p.21), “a força do homem isolada é mínima, mas a junção dessas forças mínimas gera uma força maior do que as forças reunidas”, com a união de forças em 1760 ainda na França, foi fundada a primeira escola pública para surdos “*Instituto para Jovens Surdos e Mudos de Paris*”, um dos fatos determinantes e importante na história da educação dos surdos. O idealizador foi o abade Charles Michel de L’Epée (1712-1789), denominado o “pai dos surdos”, além de ter sido o primeiro professor a aceitar a Língua de Sinais - LIBRAS como L1<sup>2</sup>. Até a Idade Contemporânea em 1789, L’Epée havia fundado 21 escolas para surdos na França e na Europa.

A história de educação para surdos no Brasil teve início em 1857 no Rio de Janeiro, onde foi fundada a primeira escola para surdos, “*Instituto Nacional de Surdos*” – INES. Foi nesta escola que surgiu a mistura da língua de sinais francesa com os sistemas já usados pelos surdos de várias regiões do Brasil, a LIBRAS.

Esta instituição foi considerada um asilo de surdos em 1868, após a inspeção governamental, que com a demissão do então Dr. Manoel Magalhães, o sr. Tobias Leite assumiu a direção do INES. Alguns anos depois, em 1875, o ex-aluno do INES, Flausino José da Gama, aos 18 anos, publicou “*Iconografia dos Signaes dos Surdos-Mudos*”, o primeiro dicionário de língua de sinais no Brasil.

O segundo fato importante e ímpar aconteceu no ano de 1880, em Milão – Itália onde teve o maior Congresso Internacional de Surdo, que reuniu 182 (cento e oitenta e duas) pessoas, sendo que a maioria delas eram ouvintes, todos defensores do oralismo puro (a maioria já havia empenhado muito antes de congresso em fazer prevalecer o método oral puro no ensino dos surdos). Concordando com Strobel, Quadros informa:

Nesse Congresso, no momento da deliberação não contava com a participação nem com a opinião da minoria interessada – os surdos -, um grupo de ouvintes impôs a superioridade da língua oral sobre a língua de sinais e decretou que a primeira deveria constituir o único objetivo do ensino. A discussão foi extremamente agitada e, por ampla maioria, o Congresso declarou que o método oral, na educação de surdos, deveria ser preferido em relação ao gestual, pois as palavras eram, para os ouvintes, indubitavelmente superiores aos gestos [...]. (QUADROS 2006, p. 26)

---

<sup>2</sup> A Língua de sinais como primeira língua (LIBRAS).

Somente em 1987 na cidade do Rio de Janeiro, que foi fundada a *Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS*<sup>3</sup>, sendo que foi reestruturada da antiga ex-FENEIDA<sup>4</sup>. No entanto, só no dia 8 de janeiro de 1993, a FENEIS conquistou a sua sede própria. Em 1997 no mês de setembro, o Jornal Nacional transmitido pela emissora Rede Globo iniciou pela primeira vez a *closed Caption*<sup>5</sup>.

## **2.2 LEIS QUE GARATEM OS DIREITOS DOS SURDOS E TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Segundo Mantoan (2013), a história da educação de pessoas com deficiência no Brasil iniciou a partir de 1854, que se dividiu em três grandes períodos fundamentais, são eles:

- de 1854 a 1956 – foi marcado por iniciativas de caráter privado;
- de 1957 a 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional;
- de 1993 ... – caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão social.

Conforme dados apresentados por Mantoan (2013), em meados de 1854 foram fundadas as instituições mais tradicionais de assistência às pessoas com deficiências mental, físicas e sensoriais. Em seguida a educação especial foi assumida pelo poder público em 1957 com a criação das “Campanhas”, que eram destinadas especificamente para atender a cada uma das deficiências. No mesmo ano, fundou-se a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, logo em seguida a instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, fatos marcantes e importantes para o início de uma luta em busca dos direitos igualitários.

No entanto, somente, a partir da última década de 80 e início dos anos 90 as pessoas com deficiência, têm se organizado, participando de Comissões, de

<sup>3</sup> Em 16 de maio de 1987, em Assembleia Geral, a nova diretoria reestruturou o estatuto da instituição, que passou a se chamar Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Disponível em: A história da educação dos surdos, Strobel, Karen. (2009, p.28)

<sup>4</sup> A criação das associações foi um passo decisivo para a autonomia dos surdos. Com o passar do tempo, sentiu-se a necessidade de fundar uma organização nacional que atendesse a todas as pessoas surdas do país. Como resultado da reunião de várias entidades que já trabalhavam com essa temática, em 1977 fundou-se a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (FENEIDA) Entretanto a representatividade dos surdos estava comprometida, pois, a nova entidade era composta apenas por ouvintes. Disponível em: < <http://www.libraselegal.com.br/portal/>>. Acesso em: 10 out. 2016.

<sup>5</sup> Acesso à exibição de legenda na televisão. Também conhecido pela sigla CC, é uma expressão em inglês que significa legenda oculta, um sistema de transmissão de legendas de filmes, programas de televisão ou vídeos online. Disponível em: < <https://www.significados.com.br/closed-caption/>> Acesso em: 10 out. 2016.



Coordenações, Fóruns e movimentos, visando assegurar, de alguma forma os direitos que conquistaram de serem reconhecidos e respeitados em suas necessidades básicas de convívio com as demais pessoas.

A Constituição Brasileira de 1988, no Capítulo II, da Educação, da Cultura e do Desporto, no Art. 205, deixa evidente que “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família”. Mas, somente em 23 de março de 1994, o presidente da República sancionou a Lei nº 10.098, mas que só entrou em vigor seis anos depois, em 19 de dezembro de 2000, onde estabelece o Art 1º da Lei Federal:

Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação [...]. (BRASIL, 2000)

Atualmente, a Lei nº 10.098 é cumprida, vários departamentos fizeram as alterações necessárias para que haja acesso das pessoas com necessidades especiais em todo e qualquer estabelecimento comercial e repartição pública, mesmo que com algumas exceções quando envolve o surdo, pois, nem todo lugar dispõe de uma pessoa preparada para que ocorra a interação entre ouvinte e surdo. Como trata o Art. 19. Onde os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva.

A Declaração de Salamanca em (1994, p.2) é nítida tratando de direitos de pessoas portadoras de necessidades especiais, onde estabelece o direito a todos com necessidades educativas serem incluídos em escolas regulares e que tivessem a disposição um profissional capacitado para que houvesse a interação. Mas que para isso, a escola é o ponto principal para que não haja nenhuma atitude discriminatória, agindo de maneira regular e dentro das leis construindo uma sociedade inclusiva e uma educação para todos.

De acordo com a Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, o qual é dever do estado na rede de ensino pública, o Art. 4º, trata III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; entende-se que o atendimento especializado na maioria das vezes não é encontrado, muitas escolas não estão dentro dos parâmetros curriculares.

As garantias individuais do surdo e o pleno exercício da cidadania só foram homologados com a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em que reconhece o estatuto da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como língua oficial da comunidade surda, com implicações para sua divulgação e ensino, para o acesso bilíngue à informação em ambientes com os surdos. (BRASIL, 2002, p. 62)

Diante das garantias individuais dos surdos e deficientes em geral, ainda assim, não tinham a prioridade de acessibilidade em geral, em repartições públicas e privadas, somente no dia 2 de dezembro de 2004, foi homologado o Decreto 5.296. Que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. A luta é constante e com vitórias, apesar de tantas dificuldades vividas diariamente.

Em 30 de novembro de 2007, foi assinado em Nova York o Decreto nº 186 de 2008, o qual discute os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, entre eles reconhece que a deficiência é:

[...] um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas; [...] (BRASIL, 2008, p.02)

Tratou também que as pessoas com deficiência, precisam ter sua autonomia e independência individuais, inclusive a liberdade para fazer as próprias escolhas, pois são aptas para tal. Assim como, necessitam e tem a obrigatoriedade de acesso aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; principalmente os surdos que se comunicam através da Língua de Sinais.

Durante todos esses anos, muito se evoluiu, após a acessibilidade e reconhecimento de capacidade dos surdos em aprender, com isso, em 1º de setembro de 2010 com a Lei nº 12.319 – regulamentou-se a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Dando suporte para a inclusão de tradutor e intérprete de LIBRAS na sala de aula. Em seguida foi decretado o projeto de resolução nº 040/2003 - Tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais na programação da TV Assembleia e dá outras providências.

Portanto, depois de muita luta ao longo desse tempo, somente em 06 de julho de 2015 que foi instituída a Lei nº 13.146, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com

Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Percebe-se que aos poucos está existindo um avanço significativo nas Leis do Brasil onde estabelece direitos de inclusão, inserção e acessibilidade para os surdos e portadores de outras necessidades especiais.

### **2.3 A ACEITAÇÃO DOS SURDOS NA SALA DE AULA**

Durante as observações em sala de aula pôde-se perceber que o surdo é tratado de maneira diferenciada dos demais colegas. A comunicação entre professor – aluno surdo é um pouco distante, a intérprete é a pessoa principal e fundamental para transmitir o que está sendo explicado durante as aulas, além de relatar o que os demais colegas fazem na sala de aula, para que esse aluno não seja excluído.

No início da pesquisa, em conversa com um aluno surdo do 9º ano, ele nos revelou que o barulho o incomoda muito, os seus colegas de classe não sabem LIBRAS com isso dificulta muito a comunicação. Comunica-se bem com a intérprete a qual domina a língua brasileira de sinais.

Passado alguns dias, fiz a mesma pergunta de maneira informal para o mesmo aluno o qual me relatou alegre que a comunicação com os ouvintes melhorou um pouco, algo muito significativo para aquilo que quase não existia, devido ao incentivo da professora da sala de recursos – Atendimento Educacional Especializado - AEE, que promove oficinas e aula diferenciadas para facilitar o ensino-aprendizagem da LIBRAS.

Tudo começou após alguns ouvintes participarem de uma peça teatral que foi apresentada em praça pública para toda sociedade. Os surdos perceberam o interesse dos ouvintes em participarem do evento e com isso, resolveram também participar, nos ensaios foi despertada a vontade de aprender LIBRAS, o qual a professora do AEE ficou muito satisfeita após a apresentação, na aula seguinte vê todos os alunos (ouvintes e surdos) com o objetivo de aprender para melhor comunicar-se com o próximo.

### **3. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

Os aspectos metodológicos trata-se de um estudo de natureza qualitativo do tipo estudo de caso, através de pesquisa exploratória, conforme Ludke e André (2013, p. 25)

ela pode ser realizada por observações e depoimentos, podendo surgir um contato com pessoas ligadas ao fenômeno estudado, assim como, podem ser desenvolvidos algumas especulações baseadas em experiências pessoais do pesquisador. Colhemos alguns dados dos surdos, através de conversas e observações feitas em salas de aula na rede de ensino regular municipal e estadual. Assim como, conversas paralelas com surdos e familiares residentes no município de Tobias Barreto – SE.

Atualmente, a cidade de Tobias Barreto – SE tem uma quantidade significativa de surdos. Segundo os dados da Secretaria Municipal de Educação, existem aproximadamente 32 surdos no município, dentre eles, 15 (quinze) alunos são matriculados na rede Municipal de Ensino, nas seguintes escolas: Iraíldes Padilha de Carvalho, Nicodemos Falcão, Ester de Lemos (Povoado Candeias), Pedro Izídio (Povoado Monte Coelho) e Educação Infantil Antônia O. Silva. Já na rede Estadual de Ensino, temos 08 (oito) alunos matriculados, sendo eles nas seguintes escolas: Abelardo Barreto do Rosário e na Escola Estadual Rural Engenheiro José Carvalho, conhecida como CAIC.

No entanto, nos dias atuais, somente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Iraíldes Padilha Carvalho e a escola Estadual Rural Engenheiro José Carvalho dispõem de intérpretes e aulas de LIBRAS com professoras do Atendimento Educacional Especializado - AEE, mesmo que sejam aulas de pouca duração, mas que obtêm um resultado relevante e positivo, pois desenvolve um pouco de comunicação entre surdo e ouvinte. Entretanto, a maioria dos surdos são detentores de sua L1, tendo sua L2<sup>6</sup> completamente fragilizada.

Em 2016, a Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado de Sergipe realizou um Processo Seletivo de Tradutor / Intérprete e Instrutor de Libras, para Diretoria Regional de Educação – DRE 2 que abrange os municípios de: Lagarto, Simão Dias, Riachão do Dantas, Boquim, Salgado, Poço Verde e Tobias Barreto. Foram oferecidas 11 (onze) vagas, passaram 07 (sete) concorrentes, mas até o presente momento não se sabe quais as cidades contempladas, quais são as necessidades de cada uma.

A descoberta da surdez dessas pessoas investigadas ocorreu através da família, a partir dos 06 (seis) meses de idade, perceberam que a audição não existia em seu filho, portanto, outros surdos só foram diagnosticados ao longo dos 02 (dois) anos de idade, já

---

<sup>6</sup> A língua da comunidade ouvinte local como segunda língua (Língua Portuguesa).

outros nasceram ouvintes e adquiriram a surdez congênita, o que em seguida, foi preciso e necessário procurar acompanhamento médico para que pudesse ajuda-los de alguma forma.

Todos os surdos investigados foram oralizados. Esses surdos sofreram e sofrem muito para serem inclusos na sociedade em que vivem, no entanto, há um tempo, não muito distante da atualidade, a inclusão foi muito difícil, pois, não possuía escolas especializadas que acolhesse os surdos. Com isso, em meados de 1994 somente uma igreja evangélica que funcionava na Praça dos Crentes, em Tobias Barreto, que disponibilizava o ensino da Língua de Sinais. Naquela época, os surdos eram oralizados, por motivos de não ter escolas especializadas para surdos, logo, era a maneira mais fácil para obter a comunicação.

Percebemos que a família é a base para que possam buscar pelos direitos de seus filhos, contudo, nem sempre esta realidade é satisfatória e positiva com lutas diárias, pois, o elo familiar acaba causando problemas com o surdo por acreditar que ele não é capaz de aprender, muito menos detentor do saber. Nem todos os membros da família sabem sobre LIBRAS, com isso, dificulta a comunicação e acabam gritando acreditando que irá ouvir.

Com o avanço tecnológico, os surdos mantêm contato com os amigos através de redes sociais: IMO, Whatsapp, Facebook, Instagram e HandTalk (para tirar dúvidas sobre algum sinal), os quais facilitam muito a vida social e pessoal de cada um, mesmo que eles continuem sendo excluídos da sociedade, já que seu convívio diário é com a sua comunidade surda e não ouvinte. Já que os surdos preferem ficar inseridos em seus grupos, o mesmo acontece com os ouvintes.

### **3.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Dentre os surdos que residem em Tobias Barreto – SE, a pesquisa foi realizada através de conversas informais, pois, quando foi solicitada uma entrevista formal com questionário contendo perguntas abertas e fechadas eles se recusaram a participar da pesquisa, informando que só dariam continuidade se realizar-se uma entrevista de cunho informal.

Entre os surdos que residem no município conversamos com 04 (quatro) surdos. Entre eles, um só estudou até o 2º ano do ensino fundamental I devido sua dificuldade

de inclusão, também pela não existência do domínio da L1 acabou distanciando-se da escola.

Outro surdo está no 9º ano do Ensino Fundamental II, este é muito politizado, que cobra os seus direitos e já estudou no IPAESE<sup>7</sup> que fica localizada na Capital Sergipana. Os outros dois, continuam estudando, atualmente no ensino superior, mesmo diante de tantas dificuldades enfrentadas ao longo dos anos, nos dias atuais eles ainda sofrem algum tipo de preconceito e com isso, lutam diariamente em busca de seu espaço, mas, para que isso ocorra deram continuidade aos estudos, hoje estão no 8º período de licenciatura.

Pois, diante de tanto preconceito enfrentado ao longo dos anos, surgiu à vontade de quebrar com os paradigmas, barreiras impostas pelos ouvintes, com o objetivo de aprender e ensinar para tentar amenizar as dificuldades que os surdos sofrem, buscando uma educação igualitária para todos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES**

Diante do que foi pesquisado, analisado e observado, percebe-se a grande dificuldade que os surdos enfrentam até os dias atuais, talvez à falta de interesse dos ouvintes em aprender a Língua Brasileira de Sinais, seja o principal fator da exclusão social. A luta diária é para ocorrer à inclusão dos surdos na sociedade, mas para isso acontecer é necessário que ouvintes tomem iniciativas, primeiramente buscando aprender o que é desconhecido, começando pela LIBRAS, pois, muitos surdos ainda sofrem preconceito por serem surdos. A exclusão social é nítida, pois, os surdos encontram muitas dificuldades ao chegar a ambientes públicos, a ex.: lojas, os atendentes não são preparados para comunicar-se com os surdos; hospitais; entre outros.

Todos os surdos investigados foram oralizados, primeiro, porque nasceram em famílias de ouvintes e poucos sabem sobre a LIBRAS, onde na maioria das vezes a comunicação só ocorre através da oralização. Segundo, no Município de Tobias Barreto

---

<sup>7</sup> Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe. O IPAESE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos fundada em 27 de Dezembro de 2000 por um grupo de pais de crianças surdas, surgindo como a primeira escola especializada para surdos em Sergipe. Disponível em: <<http://ipaese.org.br/>> Acesso em 21 nov. 2016.

não possuía escolas de ensino regular que pudesse ensinar a Língua de Sinais, assim como até hoje não tem uma escola especialmente para a alfabetização de surdos ou que seja bilíngue, mas, algumas escolas citadas acima dispõem de salas de recursos para facilitar a aprendizagem e comunicação com a sociedade. Terceiro muitos deles foram alfabetizados tardiamente, assim como tiveram contato com Língua de Sinais também um pouco tarde.

Atualmente, enxerga-se a necessidade e importância de uma educação inclusiva, pois é preciso e fundamental a interação com as diferenças. A igualdade para todos, é o que se busca em todo e qualquer âmbito social, independente de ser no âmbito escolar ou setor comercial, sendo ele: público ou privado. Percebe-se que a inclusão de surdos ocorre devido a Declaração de Salamanca (1994) que estabelece igualdade e educação para todas as pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como, a Lei nº 10.436 e o decreto nº 5.626, que o ampara, onde deixa nítido que eles têm o direito de serem inseridos na escola regular e tem capacidade de aprender com os ouvintes.

Portanto, ao mesmo tempo em que os surdos são incluídos, entende-se que eles são inseridos e aceitos na rede educacional de ensino, pois, nem todas as escolas do ensino regular dispõem de profissionais preparados para recebê-los. A pesquisa não para aqui, futuramente daremos continuidade com o objetivo de tratar o Ensino de LIBRAS como disciplina obrigatória na Rede Regular de Ensino.

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão, dificuldades de comunicação e sinalização: surdez**. 4 ed. Elaboração Prof.<sup>a</sup> Daisy Maria Collet de Araujo Lima - Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal ... [et. al] . Brasília. MEC, 2006.

BRASIL, DECRETO 186/08 de 09 de Julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm)> Acesso em: 18 setembro 2016.

\_\_\_\_\_, DECRETO 5.296 de 02 de Dezembro de 2000. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)> Acesso em: 23 novembro 2016.

\_\_\_\_\_ DECRETO 5.626 de 22 de Dezembro 2005. Disponível em: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> Acesso em: 02 Maio 2016.

\_\_\_\_\_ IBGE Disponível em: <<http://www.adap.org.br/site/index.php/artigos/20-deficiencia-auditiva-atinge-9-7-milhoes-de-brasileiros>> Acesso em: 25 outubro 2016.

\_\_\_\_\_ LEI 10.436 de 24 de Abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm)> Acesso em: 02 maio 2016.

\_\_\_\_\_ LEI 12.319 de 1º de Setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: <[http://www.acessibilidadebrasil.org.br/versao\\_anterior/index.php?itemid=43](http://www.acessibilidadebrasil.org.br/versao_anterior/index.php?itemid=43)>; <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm)> Acesso em: 22 outubro 2016.

\_\_\_\_\_ LEI 13.146 de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 22 outubro 2016.

\_\_\_\_\_ LEI 10.048 de 08 de Novembro 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_ LEI 10.098 de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10098.pdf>> Acesso em: 18 set. 2016.

\_\_\_\_\_ LEI 9.131/95 de 24 de Novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9131.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm)> Acesso em 22 outubro 2016.

\_\_\_\_\_ LEI 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/452097/DLFE-31650.pdf/LEIN9394DE20DEDEZEMBRODE1996.pdf>> Acesso em: 18 setembro 2016.

\_\_\_\_\_ RESOLUÇÃO 040/2003 de 03 de Dezembro de 2003. Tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – na programação da TV Assembleia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.likelibras.com.br/2016/04/projeto-de-resolucao-n-0402003.html> Acesso em 23 novembro 2016.

\_\_\_\_\_ RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf).> Acesso em: 30 maio 2015.



CASTRO, Amelia Domingues; CARVALHO, Maria Pessoa. **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Direitos das pessoas surdas: informação e troca de conhecimentos. Disponível em: <<https://direitosdosurdos.wordpress.com/legislacao/>> Acesso em: 16 outubro 2016.

GARCIA, Regina Leite. **Método: Pesquisa com o cotidiano**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação**. 4. ed. Revista. Caminas - SP: Autores Associados, 2012.

História da educação de pessoas com deficiência  
<<http://educador.brasilecola.uol.com.br/politica-educacional/afeto-educacao.htm>>  
Acesso em: 15 outubro 2016.

LIBÂNEO, José Carlos; FERREIRA, João de Oliveira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. Ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **A educação especial no Brasil – da exclusão à inclusão escolar**. Revista de Pedagogia Ao Pé da Letra em 06 de abril de 2013.

O QUE É SURDEZ? Disponível em: <<https://drauziovarella.com.br/entrevistas-2/surdez/>> Acesso em: 12 outubro 2016.

PERRENOUD, Philippe. **A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

QUADROS, Ronice Müller. **Estudos Surdos I**. Petrópolis – RJ. Arara Azul, 2006.

SALAMANCA, Declaração. **Sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. UNESCO, 1994.

STROBEL, Karin. **A história da educação de surdos**. Florianópolis, 2009.